



REGULAMENTO DE TORNEIO DE VOLEIBOL MISTO – COPA DAMAT 2017/1

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Artigo 1º – Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem o Torneio de Voleibol Misto da COPA do Diretório Acadêmico da Matemática (COPA DAMAT).

Artigo 2º – O Torneio de Voleibol Misto da COPA DAMAT visa desenvolver a prática da modalidade e promover a integração entre acadêmicos da Universidade e incentivar a prática de atividades físicas;

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO

Artigo 3º – O Torneio de Voleibol Misto da COPA DAMAT é uma promoção dos membros do DAMAT para com os Acadêmicos do Curso, entre outros acadêmicos convidados.

Artigo 4º – A Organização e a execução do Torneio de Voleibol Misto da COPA DAMAT estarão a cargo dos membros do Diretório Acadêmico da Matemática com suas respectivas matrículas:

Pedro Daniel Sampaio	201512611
Guilherme Schimanko de Godoy	201411286
Andréia Luisa Friske	201412071
Bernardo Abreu da Cruz	2014520054
Karol Delisia Ayres Rizzoto	201410460
Bruno Simões Gomes	201420426
Greisi Kelin Sinigaglia	201410855
Isabel Cristina Frozza	201410838

Artigo 5º – O Torneio de Voleibol Misto da COPA DAMAT ocorrerá no dia 21 de maio, no Ginásio nº3 (ao lado direito do CEFD)





CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Artigo 6º – As inscrições poderão ser efetuadas até o dia 19 de maio de 2017.

Artigo 7º – A inscrição de equipe deverá ser feita diretamente com os membros do Diretório Acadêmico.

Artigo 8º – Cada equipe poderá relacionar até 12 (doze) atletas na ficha de inscrição. As equipes deverão ser compostas, no mínimo, por três componentes do sexo feminino e três masculinos, sendo que deve ser mantida a mesma proporção de atletas em quadra durante o jogo, ou seja, 3 homens e 3 mulheres.

Artigo 9º – Ao assinar a ficha e proceder com a inscrição, todos os participantes das equipes se declaram conhecedores do Regulamento e também que seus atletas se encontram em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes no país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

CAPÍTULO IV - DOS JOGOS

Artigo 10º – O campeonato será realizado no dia 21/05/2017; em caso de mudança, será marcada uma nova data a ser definida pela comissão Organizadora.

Artigo 11º - O local dos jogos será o Ginásio nº3 da Universidade Federal de Santa Maria.

Artigo 12º - Os jogos iniciarão às 13h 30m.

Artigo 13º - A arbitragem será de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora e aplicará as regras oficiais vigentes no voleibol de quadra.

Artigo 14º - Os horários dos jogos obedecerão a ordem de sorteio a ser realizado no dia 19 de maio de 2017 e divulgado nas redes sociais.

Artigo 15º - Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivos alheios aos interessados e/ou força maior, será discutida pela Comissão Organizadora.

Não serão aceitas solicitações por parte das equipes para transferências de jogos marcados no cronograma dos jogos oficial.

Artigo 16º - A súmula somente será assinada pelo capitão da equipe.

Artigo 17º - Os atletas deverão ser relacionados em súmula antes do início da partida e, após o início do jogo, não serão aceitas inclusões de atletas a não ser aqueles que, chegando após o início do jogo, já estejam relacionados na súmula.

Artigo 18º - A pontuação de cada partida obedecerá ao seguinte critério:

- a) Vitória - 03 (três) pontos;
- b) Derrota - 01 (um) ponto;
- c) WO - 00 (zero) ponto;

Artigo 19º - Número de sets na partida: Melhor de 2 sets vencedores de 25 pontos cada com diferença de dois pontos. No caso de empate o 3º set será jogado até 15 pontos com diferença de 2 pontos entre as equipes. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo por set.



CAPÍTULO V - DAS PENALIDADES E PROTESTOS

Artigo 20º - Os participantes serão obrigados a respeitar os princípios e normas disciplinares, sendo punidos com rigor aqueles que cometerem infrações previstas e enumeradas neste regulamento.

Artigo 21º - A equipe que jogar com atletas inscritos irregularmente, será punida com a eliminação desses atletas.

Artigo 22º - Será aplicado WO à equipe que não se apresentar no local da disputa depois de esgotados os 15 (quinze) minutos de tolerância no primeiro jogo e 05 (cinco) minutos nos demais jogos, obedecendo ao horário determinado no cronograma dos jogos.

Artigo 23º - Em caso de WO, será marcado 2 x 0 (dois sets a zero) contra a equipe desistente e os 3 pontos da partida irão para a equipe adversária.

Artigo 24º - Perderá os pontos a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida.

Artigo 25º - Tentativa e/ou agressão a atletas, ao árbitro, a seus auxiliares e membros da Comissão Organizadora, será punida com a expulsão do infrator.

Artigo 26º - O atleta poderá ser penalizado durante os jogos com os devidos cartões na regra do voleibol: No caso de expulsão será automaticamente suspenso do próximo jogo.

Artigo 27º - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada time, independente da comunicação oficial. A participação indevida implica em perda de pontos da partida.

Artigo 28º - Para critérios de desempate, serão aplicados pontos para apuração na seguinte ordem:

- a) Sets Average nos jogos entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente);
- b) Pontos Average nos jogos entre as equipes empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente);
- c) Sets Average em todos os jogos do grupo na fase (divisão dos sets pró pelos sets contra, classificando-se o maior coeficiente);
- d) Pontos Average em todos os jogos do grupo na fase (divisão dos pontos pró pelos pontos contra, classificando-se o maior coeficiente);
- f) Sorteio.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 29º - Aos participantes do Torneio de Voleibol Misto da COPA DAMAT será conferida a seguinte premiação, as equipes:

1º Lugar – 02 fardos de cerveja latão (12 unidades por fardo)

2º Lugar – 01 fardo de cerveja latão

CAPÍTULO VII - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 30º – O Torneio de Voleibol Misto da COPA DAMAT obedecerá aos seguintes sistemas de disputas:

- a) Até 05 equipes – confronto de todos contra todos.
- b) De 06 a 08 equipes – 02 Chaves (A e B), chave contra chave. Classifica 02 equipes de cada chave; Final: cruzamento olímpico.



CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 31º – As equipes não tem obrigatoriedade no uso uniformes, no entanto poderam usar uma caracterização para a equipe. Não há obrigatoriedade de camisas numeradas.

Artigo 32º - Por se tratar de uma competição mista, na hora do jogo deverá estar presente em quadra, no mínimo 3 pessoas do sexo oposto (Ex.: 3 homens e 3 mulheres).

Artigo 33º – Não caberão recursos contra uniforme, caso o árbitro dê condições de jogo.

Artigo 34º – Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o primeiro jogo, conforme início que será definido no congresso técnico. Os demais jogos obedecerão aos horários previstos na programação da ordem.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 35º - Os órgãos promotores e executores do torneio não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com jogadores, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.

Artigo 36º - Caberá a Comissão Organizadora resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

Diretório Acadêmico da Matemática